

1 **ATA DA 2ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE**
2 **CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO CAMPUS SETE LAGOAS DA UFSJ 2024**

3 Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), das
4 13:30h às 16:00h, reuniram-se os docentes do Departamento de Ciências Agrárias, de
5 forma presencial, sob a presidência do Chefe do Departamento, Prof. Iran Dias
6 Borges. Estavam presentes as professoras Cidália Gabriela Santos Marinho, Daniela
7 de Carvalho Lopes e Nádia Nardely Lacerda Durães Parrela. Também presentes os
8 professores Amilton Ferreira da Silva, André Hirsch, Antônio José Steidle Neto,
9 Cláudio Manoel Teixeira Vitor, Daniel Calbino Pinheiro, Édio Luiz da Costa, João
10 Carlos Ferreira Borges Júnior, José Carlos Moraes Rufini, Samuel Petraccone Caixeta
11 e Silvestre Rodrigues. Verificado a existência de quórum, o presidente declarou aberta
12 a reunião. **1-Aprovação das justificativas de ausência:** O Prof. Marcos Antônio
13 Matiello Fadini justificou sua ausência por estar ministrando aula da disciplina
14 Manejo Integrado de Pragas do PPGCA. O Prof. Ernani Clarete da Silva justificou sua
15 ausência por estar realizando exames médicos. A Profa. Leila de Castro Louback
16 Ferraz justificou ausência por estar em consulta médica em Belo Horizonte. O Prof.
17 Luiz Fernando Ganassali de Oliveira Júnior também justificou sua ausência por estar
18 em consulta médica no mesmo horário. Em seguida, as justificativas foram aprovadas.
19 **2-Aprovação da pauta:** Dado o início da reunião pelo Prof. Iran, foi apresentada a
20 pauta e em seguida colocada em apreciação. Não havendo objeção foi aprovada por
21 unanimidade. **3-Aprovação de ATAS:** Foi apresentada a ATA da 9ª Assembleia
22 Ordinária 2023, já disponibilizada aos docentes, para aprovação. Também foi
23 apresentada a ATA da 1ª Assembleia Ordinária 2024. Em seguida, o Prof. João
24 perguntou, sobre a ATA da 1ª Assembleia, se o ponto que trata da definição da sala
25 1.4 como laboratório multiusuário, foi aprovado pela Comissão de Espaço Físico
26 DCIAG, sendo imediatamente respondido pelo Prof. Iran que o tema foi sim debatido
27 pela referida comissão, que levou a orientação para a Assembleia, que posteriormente
28 enviou a demanda para a Comissão de Espaço Físico da UFSJ. O Prof. Iran também
29 informou que a Profa. Leila estava ciente de todo o processo, que inclusive

30 compareceu ao Campus durante suas férias e se reuniu com a gestora Adriane Pires,
31 tendo como definição a disponibilização de uma sala no prédio do NIA, para alocação
32 do Guayi. Segundo o docente, a Profa. Leila também participou das duas reuniões da
33 COESF-UFSJ que definiu a destinação dos espaços. O Prof. André Hirsch comentou
34 que, segundo um e-mail enviado pela Profa. Leila, o espaço era insuficiente. Contudo,
35 o Prof. Iran informou que a Profa. Leila terá dois espaços para uso, sendo uma sala
36 considerável no NIA, além de parte da sala 3.22 no prédio principal e, por isso, não
37 está sendo prejudicada com as definições de espaço. O Prof. Antônio sugeriu tentar
38 resolver a situação em consenso. A Profa. Daniela concordou com o Prof. Antônio e
39 sugeriu que a situação seja negociada com a Profa. Leila. Em seguida, o Prof. Iran
40 respondeu dizendo que a negociação existiu através das reuniões realizadas, onde a
41 docente esteve presente e ressaltou que a mesma não foi prejudicada pois ganhou
42 novos espaços para utilizar. O Prof. Amilton complementou dizendo que a docente
43 participou da reunião da COESF-UFSJ, realizada na quarta-feira, 17/04/2024, onde
44 estavam presentes os membros da comissão, ele, o Prof. Iran e a Profa. Nádia, sendo
45 que todos tiveram o direito de falar e no final o relato apresentado pelo Prof. Renato,
46 baseado em análises *in loco*, foi aprovado por unanimidade. O Prof. João disse que a
47 Profa. Leila deveria estar presente no momento da discussão na Assembleia do
48 Departamento, pois ela poderia não estar de acordo com a deliberação. O docente
49 também informou que na última Assembleia o tema foi comentado, mas que entende,
50 numa melhor análise, que não foram apresentados todos os elementos, como a opinião
51 por parte da Profa. Leila a respeito do processo. Disse se tratar de uma questão crítica,
52 sendo requerido cuidado em seu tratamento, pois envolve retirada de espaço
53 acadêmico utilizado por um docente para favorecimento de outros. Neste caso, a
54 concordância por todas as partes envolvidas é um aspecto fundamental. Neste
55 momento, a Profa. Cidália solicitou a fala e informou que não estava entendendo
56 muito bem o andamento da discussão. A docente comentou que quando recebeu, por
57 exemplo, o espaço do Laboratório de Zoologia e Entomologia Geral, tinha ciência que
58 o espaço era definitivo, já no caso da sala 1.4, o espaço era apenas “emprestado”. A
59 Profa. Daniela frisou sobre a importância dos procedimentos e acontecimentos serem

60 sempre transparentes e documentados. O Prof. Iran comentou que ficou admirado
61 quando a Profa. Leila disse que a sala 1.4 não era do DCIAG, pois a sala inclusive
62 recebeu, através de recursos de projetos, reforma e a adequação elétrica que possui
63 hoje. O Prof. Édio disse que, em termos de melhor local para a criação do laboratório
64 multiusuário, devido a particularidade dos equipamentos, a sala 1.4 é a única que
65 atende a demanda. O docente comentou ainda que considera a decisão vitoriosa pois a
66 Profa. Leila não foi prejudicada e, inclusive, o DCIAG “ganhou” espaço. Ele orientou
67 que os docentes sempre prezem pelas decisões como coletivas e não apenas
68 individuais. O docente lembrou que quando a Profa. Aline de Almeida foi utilizar a
69 casa de vegetação da Profa. Leila para realização de atividades de ensino, foi
70 impedida com a prerrogativa que o espaço seria utilizado para um projeto, contudo, a
71 casa de vegetação está vazia até o presente momento. Por fim, o Prof. João Carlos
72 disse que não deseja alterar a ATA da reunião da 1ª Assembleia Ordinária
73 DCIAG/2024, apesar da solicitação de esclarecimentos adicionais sobre essa questão,
74 mas que espera que, de fato, não haja prejuízo para as atividades acadêmicas da Profa.
75 Leila. O relato da Comissão de Espaço Físico DCIAG que aprovou a criação do
76 laboratório multiusuário será encaminhada ao Prof. João Carlos. O Prof. Iran irá
77 solicitar à COESF-UFSJ a gravação da reunião realizada em 17/04/2024. Em seguida,
78 as ATAS foram aprovadas. **4-Aprovação de Ad Referendum - 05/2024 e 06/2024:**
79 O Prof. Iran apresentou o Ad Referendum nº 05/2024/DCIAG que trata da aprovação
80 dos Radoc's 2022, 2023 e 2024 do Prof. Ernani Clarete da Silva. Também foi
81 apresentado o Ad Referendum nº 06/2024/DCIAG que aprovou os Radoc's 2022 e
82 2023 do Prof. Cláudio Manoel Teixeira Vitor. Em seguida, os documentos foram
83 aprovados por todos. **5-Aprovação de projetos:** A Profa. Nádia apresentou o projeto
84 interinstitucional de extensão proposto pelo Prof. Iran Dias Borges, intitulado “*X DIA*
85 *DE CAMPO, GEFIT-UFSJ: Estratégias para Implantação e Manejo de Lavouras de*
86 *Milho Forrageiro e de Pastagem no Bioma Cerrado em Minas Gerais*”. Após
87 apreciação de todos, o projeto foi aprovado. **6-Aprovação dos radoc's e formulários**
88 **de avaliação da Profa. Cidália:** Foram apresentados os radoc's 2016, 2017, 2018,
89 2019, 2020, 2021 e 2022 da Profa. Cidália, além dos formulários de avaliação 2016,

2018, 2020 e 2022. Os documentos serão anexados ao processo de promoção da docente. Em seguida, os documentos foram aprovados. **7-Composição da comissão interna de avaliação para promoção da Profa. Cidália:** O Prof. Iran informou que a Profa. Cidália irá realizar sua promoção para a classe E, nível titular, e perguntou aos docentes quem gostaria de compor a comissão auxiliar. Os professores João Carlos, Rufini e Silvestre se colocaram à disposição, além do chefe, Prof. Iran. Em seguida a Comissão foi aprovada. **8-Composição da comissão interna de avaliação para progressão da Profa. Nádia Nardely:** O Prof. Iran informou que a Profa. Nádia irá realizar sua progressão e perguntou aos docentes quem gostaria de fazer parte da comissão. Os professores Édio e Cláudio se manifestaram. Logo após, a comissão foi aprovada pelos docentes. **9-Transferência de laboratórios:** A Profa. Nádia, que está se afastando para realização de pós-doutorado no exterior, convidou o Prof. Amilton para ficar responsável pelos laboratórios coordenados por ela. O Prof. Amilton aceitou o convite. **10-Oferta de disciplinas e turma de recuperação:** A Profa. Cidália disse que a coordenação solicitou aos departamentos que informem as unidades curriculares a serem ofertadas no segundo semestre de 2024, bem como as novas unidades curriculares que foram incluídas no novo PPC e serão ofertadas no próximo semestre, para que a DICON tenha tempo hábil para realizar o cadastro e consequentemente a coordenação possa realizar o oferecimento. Sobre as disciplinas de férias entre o primeiro e segundo semestre, a Profa. Cidália disse que não serão ofertadas devido ao curto intervalo de tempo entre os semestres. Em relação as disciplinas de reposição, a coordenação irá solicitar as informações pertinentes em momento oportuno. **11-Minuta da Resolução sobre distribuição das vagas de docentes:** O Prof. Iran apresentou a minuta de alteração da Resolução CONSU 11/2006 que estabelece critérios de distribuição das vagas de docentes na carreira do Magistério Superior entre os departamentos da UFSJ, já compartilhada com os docentes e solicitou que enviem suas sugestões até 26/04/2024. **12-Solicitação de área no campo:** A Comissão de Campo recebeu a solicitação do Prof. João, referente a uma nova área de Campo. Segundo o docente, a fim de auxiliar na demanda de atividades de extensão, considerando a aprovação de um projeto sem aporte de bolsa e

a retirada das estufas da área de olericultura, tornando o espaço vazio, o docente conversou com o Prof. Ernani e o convidou para participar do projeto, inclusive com uso da área de olericultura. Com isso, o Prof. João levou a solicitação à Comissão de Campo e foi informado que a Profa. Nádia estaria utilizando, para implantação de uma horta orgânica, parte da área de olericultura próximo a área pleiteada. O docente ressaltou que até o momento de sua solicitação, desconhecia o uso da área. O Prof. Amilton, presidente da Comissão de Campo, informou que não definiu uma área para atender a demanda do Prof. João devido ao projeto da Nádia, que deve ser mais afastado por ser um manejo orgânico. O Prof. João ressaltou a importância de que sejam seguidos os trâmites previstos em normas quanto ao uso das áreas. A Profa. Nádia informou que a intenção do projeto é produzir sementes orgânicas, inclusive para fins comerciais. Ainda segundo a docente, não existe uma Instrução Normativa que define uma distância mínima entre áreas orgânicas e inorgânicas, mas caso existam trabalhos inorgânicos próximos, todo o trabalho seria perdido. O projeto orgânico da professora foi aprovado e conta com aporte financeiro capaz de reformar a estufa que não foi alocada. Em seguida, o Prof. Édio comentou que considera importante que o espaço da olericultura seja mantido em algum local, independente do docente que ministrar a disciplina. A Profa. Nádia informou que a nova área que contemplará projetos aprovados pelo governo de Minas Gerais será aberta em breve. O Prof. Amilton irá verificar uma estimativa para tal abertura. Por fim, foi decidido que o Prof. Amilton, Prof. João e Profa. Nádia irão visitar o campo presencialmente afim de definirem uma área para atender à solicitação do Prof. João.

13-Informes:

Situação de salas anteriormente solicitadas: O Prof. Iran informou que as salas solicitadas pelo DCIAG em 2023, sendo a 3.22 no 3º andar do prédio principal e a 1.7 no 1º andar do prédio principal foram concedidas ao DCIAG, de acordo com a reunião da COESF-UFSJ realizada em 17/04/2024, sendo que a sala 3.22 teria seu espaço dividido ao meio com a gestora Adriane Pires e a outra metade seria para atender as demandas da Profa. Leila de alocação do Laboratório de Fitopatologia Climatizado e Laboratório de Plantas Medicinais. Também foi destinado para a Profa.

150 Leila a sala B3 no prédio NIA, já que a sala 1.4, transformada em um laboratório
151 multiusuário, era utilizada pela docente para alocação do grupo de estudos Guayi. O
152 Prof. André Hirsch aproveitou a oportunidade para informar que solicitou exoneração
153 de seu cargo na COESF-UFSJ, pois estava insatisfeito com comentários de alguns
154 colegas onde cobravam ações baseadas em interesses do DCIAG. O Prof. Iran
155 agradeceu ao Prof. André pela participação na comissão e disse que a COESF-UFSJ
156 poderia ser regida por regimento próprio e que, inclusive, sugeriu isso à Sra. Fernanda,
157 Pró-reitora de Administração. O regimento poderia amparar situações como
158 frequência, indicação de suplente, etc. Em seguida, o Prof. Iran colocou o cargo à
159 disposição para que os docentes interessados se manifestassem, com o intuito de
160 indicar um novo integrante o quanto antes. Apenas o Prof. Édio se manifestou,
161 contudo, os ausentes da Assembleia serão também informados sobre a vaga e, em
162 caso de mais manifestações, será realizada uma votação. **Greve dos docentes:** O Prof.
163 Iran informou que, após Assembleia com o sindicato, a maioria dos docentes da UFSJ
164 votou por aderir à greve. A Profa. Cidália informou que na sede existem docentes que
165 não querem aderir à greve e sim continuar ministrando aulas. Segundo orientações da
166 Pró-reitora de Ensino, o docente que quiser ministrar suas aulas poderá, desde que o
167 CONEP não suspenda o calendário de ensino. A Profa. Cidália ainda informou que
168 quem deve solicitar ao CONEP a suspensão do calendário de ensino é o comando de
169 greve. Após conversas, alguns docentes optaram por aplicar apenas as atividades
170 avaliativas que estavam previamente agendadas. **Processo de convênio com a**
171 **EPAMIG:** O Prof. Iran comentou que o processo de convênio havia retornado ao
172 DCIAG para adequações e o Prof. Édio havia se encarregado de verificar o que foi
173 pedido. Em seguida, o Prof. Édio informou que está aguardando algumas informações
174 do Sr. Paulo para construir o cronograma de ações solicitado. **Outorga-FCA:** O Prof.
175 Iran informou que após a última Assembleia Ordinária de 2023, conforme definido,
176 foi enviado um memorando para a PPLAN com cópia à Reitoria solicitando que
177 providências fossem tomadas quanto a solicitação de prorrogação do prazo para
178 execução de obras e serviços necessários à captação de água da Fazenda de Ciências
179 Agrárias-FCA. O Prof. João perguntou se houve retorno do memorando, tendo em

vista que o prazo para as obras era apenas até 21/04/2024, demonstrando preocupação com a situação. O Prof. Iran encaminhará, na segunda-feira 22/04/2024 um novo memorando solicitando novamente providências para prorrogação do prazo.

Coordenação da Eng. Agrônômica- A Profa. Cidália informou aos docentes que após a greve dos técnicos administrativos, o processo de contratação de docente substituto à Profa. Nádia foi suspenso e que ela informou à PROEN que não haverá professor para ministrar a disciplina, o que poderá gerar prejuízos aos alunos. Em seguida, a Profa. Nádia disse que há dois ex-alunos da UFSJ que estão interessados em ficar responsáveis pelos seus encargos e que irá informar qual professor irá supervisioná-los. **CONSU:** O Prof. Cláudio comentou que na última reunião do CONSU, logo que os técnicos administrativos aderiram a greve, não foi possível apresentar e ler o documento enviado à SOCES com diversas solicitações do DCIAG, devido ao assunto da greve que tomou grande proporção na reunião.

Pós-doutorado da Profa. Nádia: A docente informou que esta seria sua última Assembleia antes da sua licença para realização de pós-doutorado no exterior e agradeceu aos colegas pelo apoio, à chefia do DCIAG e coordenação de curso, além da secretária do DCIAG Érika, pelo ágil trabalho prestado nos processos de afastamento e contratação do docente substituto. Nada mais a declarar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Érika Fernanda da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.



Emitido em 2024

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 5/2024 - DCIAG (12.08)

(Nº do Protocolo: 23122.031002/2024-45)

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 08:43)

AMILTON FERREIRA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###538#1

(Assinado digitalmente em 07/10/2024 16:14)

ANDRE HIRSCH
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###462#9

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 09:11)

ANTONIO JOSE STEIDLE NETO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###413#3

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 14:46)

CIDALIA GABRIELA SANTOS MARINHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: ###816#4

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 09:05)

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###580#8

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 10:21)

DANIELA DE CARVALHO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CEAGR (12.47)
Matrícula: ###713#7

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 10:04)

DANIEL CALBINO PINHEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###483#3

(Assinado digitalmente em 26/09/2024 10:47)

EDIO LUIZ DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###191#9

(Assinado digitalmente em 27/09/2024 11:28)

IRAN DIAS BORGES
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###099#1

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 08:39)

JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCA (13.05)
Matrícula: ###085#5

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:31)

JOSE CARLOS MORAES RUFINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###457#4

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 12:26)

NADIA NARDELY LACERDA DURAES PARRELLA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###838#7

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 10:58)

SAMUEL PETRACCONI CAIXETA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###945#1

(Assinado digitalmente em 30/09/2024 22:01)

SILVESTRE RODRIGUES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCIAG (12.08)
Matrícula: ###460#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: **ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA**, data de emissão: 26/09/2024 e o código de verificação: **a469eec981**